



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 842, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Autoriza a inserção de nova meta no Plano Plurianual vigente e na Lei das Diretrizes Orçamentárias de 2014, e para tal abre crédito adicional suplementar.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Município de Capivari do Sul autorizado a incluir novas ações no Plano Plurianual de 2014 a 2017, a saber:

Órgão 05 - Secretaria Mun. de Infraestrutura e Ordenamento Rural e Meio Ambiente							
Unidade Orçamentária: 05.01. – Departamento de Coordenação Geral do Meio Rural							
Cod. Da Ação	Descrição do Programa	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física	Ano	Fontes de financiamento (R\$)	
						PRÓPRIO (001)	UNIÃO
1054	Patrulha Agrícola	veículo utilitário e implementos agrícolas	unidade	1	2014	19.000,00	302.835,00
					2015/2017	-	-
OBJETIVO: Adquirir um veículo utilitário e implemen- tos para a Patrulha Agrícola		META : Prestar serviços e atendimento aos produtores rurais visando o incremento à produção					
TOTAL NO PPA							321.835,00

Órgão 08 - Secretaria Mun. Da Saúde e Assistência Social							
Unidade Orçamentária: 08.01 – Departamento de Assistência e Igualdade Social							
Cod. Da Ação	Descrição do Programa	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física	Ano	Fontes de financiamento (R\$)	
						PRÓPRIO (001)	UNIÃO
1071	Construção do CRAS	Prédio	unidade	1	2014	10.000,00	350.000,00
					2015/2017	-	-
OBJETIVO: Construir a Unidade de Atendimento do CRAS		META : Prestar serviços e atendimento aos Necessitados da Assistência Social.					
TOTAL NO PPA e LDO							360.000,00

Órgão 05 - Secretaria Mun. Da Saúde e Assistência Social							
Unidade Orçamentária: 08.02 – Departamento Coordenação de Núcleos da Saúde.							
Cod. Da Ação	Descrição do Programa	Produto	Unidade de medida	Qtde. Física	Ano	Fontes de financiamento (R\$)	
						PRÓPRIO (001)	ESTADO
1004	Aquisição de veículo	veículo	unidade	1	2014	7.500,00	50.000,00
					2015/2017	-	-
OBJETIVO: Adquirir um veículo utilitário para uso dos agentes Comunitários.		META : Prestar serviços medicina Preventiva pelos agentes Comunitários.					
TOTAL NO PPA							57.500,00

Art. 2º. Fica o Município autorizado a inserir ação definida no art. 1º desta Lei, na LDO Lei nº 820 de 19 de novembro de 2013.

Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei, o Município fica autorizado a abertura de um crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 832 de 31 de dezembro de 2013 no valor de R\$ 36.500 (Trinta e seis mil e quinhentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

05.15.20.122.0010.1054.4490.52.40.00.00 - Equipamento e Material Permanente	R\$ 19.000,00
08.183.08.244.0030.1071.4490.51.99.01.00 – Outras Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
08.182.10.301.0111.1004.4490.52.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	<u>R\$ 7.500,00</u>
	R\$ 36.500,00

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei serão cobertas pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

05.15.04.122.0010.2193.3390.39.00.00.00 – Serviços de Terceiros PJ.	R\$ 19.000,00
08.185.10.122.0154.2163.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 10.000,00
02.12.04.122.0010.2002.3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 7.500,00</u>
	R\$ 36.500,00

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

MARCO ANTONIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Adm. JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas.”